

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4299/75

INTERESSADA: EUNICE BOMBONATTI CHRISTOVAM

ASSUNTO : Contrato da Professora Eunice Bombonatti Christovam para lecionar Análise e Exercícios de Técnicas e Materiais Expressivos do Departamento de Desenho e Plástica, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis.

RELATORA : Conselheira Dalva Assumpção Soutto Mayor

PARECER CEE Nº 1110/77 - CTG - APROV. EM 15/12/77

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis propõe a este Conselho o nome de Eunice Bombonatti Christovam para Professor I da disciplina Análise e Exercícios de Técnicas e Materiais Expressivos, junto à Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas.

2. Fundamentação:

A interessada é licenciada em Desenho e Plástica, diploma registrado sob o nº 181592. Fez complementação em Educação Artística em 1975. Tem experiência docente em estabelecimentos de 1º, 2º e 3º graus.

II- CONCLUSÃO

Eunice Bombonatti Christovam pode ser aceita como Professor I, disciplina Análise e Exercícios de Técnicas e Materiais Expressivos, do Departamento de Desenho e Plástica, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 09 de novembro de 1977

a) Conselheira Dalva Assumpção Soutto Mayor

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavol-

ta, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo, e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07/12/77

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1.977

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente